



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República n.º 4/2014 de 31 de Janeiro de 2014 1

Decreto do Presidente da República n.º 4/2014

de 31 de Janeiro de 2014

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das Relações Internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87º, alínea b).

O Presidente da República, sob proposta do governo, nos termos do artigo 87º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o Dr. Mari Bim Amude Alkatiri, Enviado Especial de Timor-Leste para a Guiné Bissau.

Emitido no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e catorze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Taur Matan Ruak